



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

À Excelentíssima Senhora Ivonete Lacerda,

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Marcos Guarino, de modo que sejam adotadas providências junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para a imediata retomada e conclusão da obra iniciada no Bairro Porto Belo, na parte alta, nas proximidades da caixa d'água.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da paralisação da referida obra há considerável período, sem qualquer informação concreta quanto à sua retomada, situação que tem causado inúmeros transtornos à população local. A obra inacabada tem gerado dificuldades de tráfego, riscos à segurança dos moradores, além de contribuir para o acúmulo de entulho e degradação do espaço público, comprometendo a qualidade de vida da comunidade.

Importante destacar que a continuidade e conclusão da obra são medidas urgentes e necessárias, uma vez que se trata de intervenção essencial para a adequada infraestrutura urbana da região, sendo inadmissível que permaneça paralisada, causando prejuízos diretos aos cidadãos que ali residem.

Diante disso, requer-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis, com a máxima brevidade, visando à retomada e conclusão da obra, garantindo-se, assim, melhores condições de mobilidade, segurança e dignidade à população do Bairro Porto Belo. Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de abril de 2026.

REGINALDO RORIZ

Vereador – Solidariedade